

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Fiscais dos Contrato e Termos Administrativos cuja unidade requisitante seja a Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal de Justiça.

Fiscal Titular: Ana Larissa dos Santos Serra, Matrícula 178848;

Fiscal Substituta: Raissa Rabelo Lindoso, Matrícula 202275.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de julho de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/07/2023 16:27 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

131/2023	21/07/2023 às 16:09	24/07/2023
----------	---------------------	------------